



**PORTARIA Nº 937 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supra mencionada:

|                                                           |           |                     |
|-----------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| Nome                                                      | Matrícula | R.G.                |
| <b>MAGALI SAMPAIO DE SOUZA</b>                            | 915199    | 12.413.161-6 SSP/RJ |
| Cargo Efetivo                                             |           |                     |
| <b>Professor de Educação Básica I</b>                     |           |                     |
| Atribuição - Lotação                                      |           |                     |
| <b>Gestor Escolar - EM Profª Renata Castilho da Silva</b> |           |                     |
|                                                           |           | Gratificação        |
|                                                           |           | <b>NÍVEL - I</b>    |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 27 de setembro de 2021

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.